

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 149/2017  
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.  
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, conforme indicado no Anexo II.  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 149 DE 01/08/2017  
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)  
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE:	20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	VALOR
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
NATUREZA DA DESPESA	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente		
27.122.0019.1.162	4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS	R\$ 6.000,00
PERMANENTE	000	R\$ 6.000,00	TOTAL GERAL R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL	6.000,00		

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 149 DE 01/08/2017  
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
CANCELAMENTO DE DESPESA  
SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2016	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO
DESCRICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	Valor	4.279.145,74	3.008.305,73
1.270.840,01			

Valor utilizado pelo Decreto nº 041/2017	0,00	20.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 059/2017	0,00	67.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 064/2017	0,00	10.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 065/2017	0,00	3.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 087/2017	0,00	4.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 092/2017	0,00	637.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 096/2017	0,00	30.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 100/2017	0,00	80.000,00
Valor utilizado pela Lei Municipal nº 4.185/2017	0,00	15.000,00
Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 056/2017	0,00	30.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2017	0,00	120.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 117/2017	0,00	80.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2017	0,00	132.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 149/2017	0,00	6.000,00
Saldo atual	0,00	35.840,01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 150/2017  
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.  
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 150 DE 01/08/2017  
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)  
ORGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE:	70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
10.301.0028.2.062		Distribuição de Suplemento Alimentar		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00			
TOTAL GERAL				150.000,00

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 150 DE 01/08/2017  
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
CANCELAMENTO DE DESPESA  
SUPERÁVIT FINANCEIRO

UNIDADE:	70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
10.301.0024.2.032		Manutenção dos Serviços Médicos		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00			
TOTAL GERAL				150.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7629/07/2017  
Referência: Pareceria entre o Município de Umuarama-PR e Organização da Sociedade Civil - OSC. Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento, Base Legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, e arts. 36 e seguintes, do Decreto Municipal nº 108/2017.

Organização da Sociedade Civil Proponente: AFSU - ASSOCIAÇÃO FUTSAL DE UMUARAMA, Objeto Proposto: A parceria destina-se a dar continuidade a projetos sociais, em especial a "Escolinha de Futsal", bem como apoiar a formação/manutenção do time de futsal que representa a cidade de Umuarama em vários campeonatos regionais e nacionais. A proposta da entidade é dotada de interesse público e social, justamente porque garante ao cidadão o lazer e o desporto, consoante os mandamentos extraídos dos artigos 6º e 217, ambos da Constituição Federal.  
Período: O prazo para execução do objeto da parceria será de 05 (cinco) meses, contados da assinatura do Termo de Fomento.  
Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com previsão de pagamentos mensais.  
Fonte de Recursos: 20.001.27.812.0019.2.175 - ED: 3.3.50.41.00.00 - D: 701 - F: 1000  
Tipo de Pareceria: TERMO DE FOMENTO

Justificativa para a Inexigibilidade de Chamamento Público: tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela entidade possuem natureza singular, não havendo outra entidade apta e capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho.  
Umuarama, 03 de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2017  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: LEX EDITORA S/A

Objeto: Contratação de assinatura do sistema de pesquisas on-line, com conteúdos jurisprudencial, legislativo, doutrinário, entre outros, denominado MAGISTER NET, para atender as necessidades dos advogados que atuam na Secretaria de Assuntos Jurídicos, deste Município.  
Valor Total: R\$ 1.683,00 (um mil seiscentos e oitenta e três reais).  
Vigência: 26/07/2017 a 26/07/2018.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.  
Umuarama, 03 de agosto de 2017.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.869/2017  
Concede licença Saúde à servidora JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder à servidora JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.434.584-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 008.795.969-02, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de professora, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 3 de julho de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 078/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº 08/2017  
Dispõe sobre as conclusões acerca do SISPACTO do ano de 2017  
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2311 de 06 de novembro de 2000.  
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde; Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002; Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013; Considerando a Lei complementar do Ministério da Saúde, nº 141, 13 de janeiro de 2012; Resolvidos:  
Art. 1º Apreciar e acompanhar o SISPACTO do ano de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.  
§ - Os indicadores 17 e 19 que faltavam foram apreciados por este Conselho  
Art. 2º - Esta matéria foi amplamente discutida e esclareceu os conselheiros presentes.  
Umuarama - Paraná, 29 de junho de 2017  
BERNARDETE DEL MONACO E AVELAR  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 08/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do inciso 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 1.931/2017  
Constitui Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pela Prefeitura Municipal de Umuarama.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pela Prefeitura Municipal de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

ADNETRÁ VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA  
ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA  
ADRIANI PINESSE PESSOA  
ALAN MOREIRA LIMA  
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
ALEXANDRE SEVERO  
ANUARIA DA SILVA FURLAN  
ANDERSON ALONSO  
ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS  
ANDREA MITSUYO IKEZIRI  
ANDRI FELIPE GOMES  
ANDRÉIA GRAZIELLE HONORATO CORRÊA  
BENEDITO BARBOSA  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
CARMEN FERNANDES  
CIBELE MARTINEZ SOARES DE LIMA  
DANIEL BARBOSA SIFUENTES  
DENISE FERNANDA BASSO DA SILVA  
DIANES MARIA PIFFER  
DIRLENE PEREIRA DE LIMA  
EDUARDO RODRIGUES  
ELÍDIO PAVAN  
ELIZABETE NISHIHARA  
ELISABETH DA SILVA RODRIGUES MARINHO  
ELIZABETH VELOSO  
ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA  
FABIANA CRISTINA TONON LAINO  
FERNANDA PERIARD MATOVANI  
FERNANDO CLAVISSO FERNANDES  
FLÁVIA OLÍVIA ARAUJO DE LIMA  
FLÁVIA STAUT  
GABRIELA GARCIA PAIXÃO  
GABRIELA VIANA CARDOZO  
GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA  
GILMAR CARLOS GARCIA  
HENRIQUE JOSE STEDILE  
HUANA DA SILVA DE GODOI  
ISA LENARA MUNHOZ AMORIM  
ISAMU OSHIMA  
IZABELLYTALAURENCE DE ALVARENGA  
JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO  
JEFFERSON GABRIEL ALVES FERREIRA  
JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA  
JOCILENE BERNARDELLI FURLANETO  
JOSE CLOVIS ALVES BUENO  
JOSE GUIMARÃES DE MELO  
JOVELINE MARIA DA SILVA  
JURACY ANTONIO NARCIZO  
LUCAS MOREIRA DA COSTA  
LUCIANA TEROEL DE AGUIAR  
LUIZ ANTONIO MEGDA  
LUIZ GENESIO PICOLÓTO  
MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA  
MABEL ALMEIDA RIBAS MACHADO E SILVA  
MARCIA NUNES DA SILVA MARTINEZ  
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI  
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA  
MARIA CARLOTA MEGDA ORTIZ  
MARIA CLORY ZANFERRARI  
MARIA USSFATI DA SILVA  
MAURO LIUTTI  
MÔNICA ADAMEK ASSIS  
NATALIA DANIELY DOS SANTOS  
NATALIA ROTTA DE FIGUEIREDO  
NIVIA DE SOUZA TOREZAN  
OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA  
PATRICIA FRECHILAK DE SOUZA  
REGINALDO JOSE DE MELO  
RENATA DE SOUZA CRUZ  
ROSANGELA APARECIDA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO  
SHARON KARLA LUDERS MEZA  
SANDRA CRISTINA MARQUES  
SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO  
SONYANGELA IMAI ROSSI  
SUELY MARSOLA COSTA  
THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN  
THAIZ RIBEIRO  
VALDINEI GODOI ELETOR  
VALDINEY ROBERTO RISSATO  
VALDIVINO MANOEL DE OLIVEIRA  
VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO  
VERONICA FERREIRA DE SOUZA  
Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.  
Art. 3º. Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão.  
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 915, de 11 de maio de 2017.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 1.932/2017  
Concede licença Saúde à servidora SNARA DAVID DE OLIVEIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder à servidora SNARA DAVID DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.638.204-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 072.637.339-78, nomeada em 8 de março de 2016, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 25 de julho de 2017 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar nº 018/1992.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.934/2017  
Designa o servidor CLODOALDO ROGERIO SARLO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Designar o servidor CLODOALDO ROGERIO SARLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.443.082-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, nomeado em 3 de novembro de 2014, ocupante do cargo de Analista de Contabilidade, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder cumulativamente pelo Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, sem ônus para o mesmo, no período de 17 de julho de 2017 a 5 de agosto de 2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.937/2017  
Concede licença Saúde ao servidor CRISTIANO ANTONIO BARBON.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder ao servidor CRISTIANO ANTONIO BARBON, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.300.932-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 055.277.309-33, com dois períodos sendo um nomeado em 05 de outubro de 2011 e um outro nomeado em 18 de março de 2016, para ocupar o cargo de professor, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 26 de julho de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 081/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar nº 018/1992.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.938/2017  
Transferir a servidora NAVARA URBANO DA SILVA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Transferir a servidora NAVARA URBANO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 10.266.883-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº 065.818.329-01, nomeada em 22 de março de 2013, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a contar de 1º de agosto de 2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.939/2017  
Interrompe Licença Prêmio do servidor FABIANO LUIZ PESSOTO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 294 de 28 de julho de 2017, emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Interromper a Portaria nº 1450, de 1º de agosto de 2017, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FABIANO LUIZ PESSOTO portador da Cédula de Identidade RG nº 8.077.118-5-SSP-PR e do CPF nº 041.067.619-55, ocupante do cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, correspondente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 1º de agosto de 2017, tendo o mesmo usufruído parte de sua Licença Prêmio, no período de 1º de julho de 2017 a 31 de julho de 2017, ficando o restante desta a ser usufruído em data oportuna.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.940/2017  
Revogar a Portaria nº 2.494, de 17 de novembro de 2016, que concedeu licença Saúde à servidora KEILA APARECIDA SCHONTON.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.494, de 17 de novembro de 2016, que concedeu licença Saúde à servidora KEILA APARECIDA SCHONTON, portadora da cédula de identidade RG nº 6.286.455-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 930.001.469-20, nomeada em 5 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo nº 002/2014, a partir de 1º de agosto de 2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.942/2017  
Exonerar a pedido ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Exonerar a pedido ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.088.955-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 083.567.629-36, nomeada em 05 de maio de 2015, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 21 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017, ficando revogada a Portaria nº 1.958 de 29 de maio de 2015.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.943/2017  
Concede licença Luto à servidora ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder a servidora ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.103.813-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 004.964.869-18, com dois períodos, sendo um admitida em 01 de abril de 1986 pelo regime CLT e outro nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 21 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017, ficando revogada a Portaria nº 1.958 de 29 de maio de 2015.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.945/2017  
Conceder férias à servidora PRISCILA MALAFAIA DE OLIVEIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder férias à servidora PRISCILA MALAFAIA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.410.020-8-SSP-PR, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeada em 10 de março de 2015, lotada no Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 01.08.2017 a 30.08.2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.946/2017  
Conceder férias ao servidor PAULO MAIA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder férias ao servidor PAULO MAIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.480.534-2-SSP-PR, ocupante do cargo de Agente Funerário - Tanatopraxista, nomeado em 11.08.2017 a 30.08.2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 1.941/2017  
Conceder licença Maternidade à servidora DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder à servidora DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.341.148-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 077.440.459-04, ocupante do cargo de professora de Educação Infantil, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 27 de julho de 2017 a 23 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.942/2017  
Exonerar a pedido ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Exonerar a pedido ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.088.955-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 083.567.629-36, nomeada em 05 de maio de 2015, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 21 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017, ficando revogada a Portaria nº 1.958 de 29 de maio de 2015.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.943/2017  
Concede licença Luto à servidora ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder a servidora ALICE ESPANHOL DE OLIVEIRA FABICHE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.103.813-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 004.964.869-18, com dois períodos, sendo um admitida em 01 de abril de 1986 pelo regime CLT e outro nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 21 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017, ficando revogada a Portaria nº 1.958 de 29 de maio de 2015.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.945/2017  
Conceder férias à servidora PRISCILA MALAFAIA DE OLIVEIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder férias à servidora PRISCILA MALAFAIA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.410.020-8-SSP-PR, ocupante do cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeada em 10 de março de 2015, lotada no Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 01.08.2017 a 30.08.2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de agosto de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARI  
Secretário Municipal de Administração

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO**

**Dorlei Gomes**  
Oficial  
CPF 044.388.839-04

**Rodrigo Menon Gondio**  
Escriv. Autorizado  
CPF 988.999.319-39

RUA: Leopoldo Jose de Souza, 888 - CENTRO - FONE: (44) 3676-1277 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.  
Website: <http://www.cri.com.br>

**EDITAL DE USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

RODRIGO MENON GONDO, Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO de CARLINDA NEVES DOS SANTOS**, nascida aos 28/04/1925, filha de Domingos Neves e Ana Antonia dos Santos, brasileira, do lar, seu cônjuge, herdeiro(s) e cônjuges, sucessor(es), o(s) requerido(s) incerto(s), confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, se manifestarem sobre a presente ação, contados do 1º (primeiro) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão acéticos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial, consoante faculta o artigo 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/1973.

**Alegações:** Busca a parte solicitante a justificativa de posse para fins de usucapião extrajudicial do imóvel urbano abaixo descrito; Que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e contínua e ininterrupta sobre o imóvel, sem oposição ou contestação.

**Imóvel Usucapiendo:** Lote de terras n.º 01, da Quadra n.º 255, Planta 01 do Loteamento Sul Brasileira, com área de 490,00 metros quadrados, situada na Rua das Acácias, 557, Cruzeiro do Oeste-PR., com as seguintes confrontações: "Frente: para a Rua Santo Antonio da Platina, com 14,00 metros; Lado direito: para a data n.º 02, com 35,00 metros; Lado esquerdo: para a Rua Joaquim Tavora, com 35,00 metros, e Fundos: para a data n.º 24, com 14,00 metros". - **Origem:** Transcrição nº 14.673, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca.

Ocorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta cidade e Comarca.  
Cruzeiro do Oeste, 04 de agosto de 2017.

*Rodrigo Menon Gondio*  
Escrivente Substituto

*Dorlei Gomes*  
Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

Estado do Paraná  
EDITAL DE HABILITAÇÃO  
REF- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017  
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO, do processo licitatório supra referido, que realizo em sua sede, sito a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraiso, Estado do Paraná, no dia 11/07/2017 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "Contratação de uma empresa no ramo de Construção Civil para Execução de 4.748,23m² de Pavimentação Asfáltica em T.S.T., a ser realizado em vias públicas do perímetro Urbano do Município de Alto Paraiso, conforme especificado no memorial descritivo em anexo ao Edital (empresa global). O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto é de R\$ 327.302,83 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e dois reais e oitenta e três centavos).  
Após a interposição de recursos e considerando o Julgamento da Comissão de Licitações apresenta o seguinte resultado:  
**SITUAÇÃO**  
SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - HABILITADA  
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - EPP HABILITADA  
Diante disso, fica agendada a abertura das propostas das empresas habilitadas para dia 08 de Agosto de 2017, às 09:00 na sala de Licitação do Paço Municipal.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, 02 dias do mês de Agosto de 2017.  
VALDEMAR RIBEIRO SPARANAPAI  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 1602/2017  
DATA: 03 de Agosto de 2017.  
SÚMULA Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 072/2017.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparanap, DECRETA:  
Art. 1º) Fica adjudicado em favor das empresas FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME, os itens 01, 06, 08, 04, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, e a favor da empresa G M MUSICAL LTDA, os itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 072/2017.  
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 072/2017 em favor da empresa FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME, os itens 01, 06, 08, 04, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, e a favor da empresa G M MUSICAL LTDA, os itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, que tem como objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MÚSICAIS (VIOLÃO, VIOLA, GAITA, TECLADO, BATERIA, GUITARRA, CAVAÇO, MICROFONE, SURDO, BOMBO, PELE, LEITOSA, ENTRE OUTROS), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, SUBORDINADO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA, PARA USO DA FANFARRA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO/PR E APLICAÇÃO DE AULAS AULUNOS.  
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
Estado da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, aos 03 dias do mês de Agosto de 2017.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 1803/2017  
DATA: 03 de Agosto de 2017.  
SÚMULA Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 081/2017.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparanap, DECRETA:  
Art. 1º) Fica adjudicado em favor das empresas J. P. FARIA & CIA LTDA, os itens 01 ao 07, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 081/2017.  
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 081/2017 em favor da empresa J. P. FARIA & CIA LTDA, os itens 01 ao 07, que tem como objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE Uma Empresa Do Ramo De Serralheria, Para Confeccionar E Prestar Serviços DE MANUTENÇÃO DE Alguns Bens Como (Estrutura Metálica, Portas, Gradiis, entre outros) Das Diversas Secretarias Da Prefeitura Municipal De Alto Paraiso, Conforme Condições E Especificações Estabelecidas No Edital - Anexo I-A.  
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, aos 03 dias do mês de Agosto de 2017.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 1804/2017  
DATA: 03 de Agosto de 2017.  
SÚMULA Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 083/2017.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparanap, DECRETA:  
Art. 1º) Fica adjudicado em favor das empresas BERALDO ARTES GRAFICA LTDA, os itens 01, 02, e a favor da empresa CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, os itens 03, 04, 05, e a favor da empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA, os itens 06 e 07, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 083/2017.  
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 083/2017 em favor das empresas BERALDO ARTES GRAFICA LTDA, os itens 01, 02, e a favor da empresa CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, os itens 03, 04, 05, e a favor da empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA, os itens 06 e 07, que tem como objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos ( Resma Sulfito, Canetas, Material Gráfico, Recarga Tomar, Gravador Digital, Notebook), através do Termo de Adesão ao Programa Estadual de Qualificação dos conselhos municipais de saúde do Paraná - POCMS, dos itens constantes do Anexo I deste Edital.  
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, aos 03 dias do mês de Agosto de 2017.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Estado do Paraná  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do art. 24 do da Lei nº. 8.666/93, a pedido da Secretária de Educação, para Fornecedor de materiais plásticos para distribuição aos professores em auxílio ao seu dia Promovendo ainda a qualidade de vida e cuidados com a saúde dos mesmos., com a empresa: RAÍOS DOURADOS REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob, 03.613.194/0001-99, com sede à Av. Padre José Germano Neto Junior, 3722 casa, no município de Umuarama, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil e zero reais).  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretária e de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.1030/0005.2.021.3390.30 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Altônia, 03 de agosto de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Estado do Paraná  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 027/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2017  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do art. 25, em consonância com o inciso VI do Artigo 13 da Lei nº. 8.666/93, a pedido da Secretária de Educação, para Contratação de empresa prestação de serviços para ministrar palestra dirigida aos Profissionais da Educação das Creches Municipais, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a empresa: KELLY YAMAMOTO, inscrita no CNPJ sob nº 08.179.829/0001-12, localizada a Avenida Laurindo Rabelo, 1763 – no Município de Umuarama estado do Paraná.  
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretária de Educação – Gabinete do secretário – 05.001.1236/0005.2.021.3390.39 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Altônia, 21 de julho de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, e tendo em vista o parecer jurídico teorado, o qual aprova, declaro HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 049/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, ADJUDICANDO a licitante vencedora:  
TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA - ME - CNPJ: 23.325.328/0001-83  
A fim de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, Brasília do Sul-PR, 03 de Agosto de 2017.  
Marcio Juliano Marcolino  
Prefeito do Município

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERSONS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70

AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 996 UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 FONE (44) 3623-2728  
[www.cisamericos.com.br](http://www.cisamericos.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017**  
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 30 DE MARÇO DE 2016. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMERSONS/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e os Editais Nº. 001/2015 do dia 10/12/2015, Edital Nº 002/2016 do dia 15/01/2016, Edital Nº 003/2016 do dia 28/01/2016, Edital Nº 004/2016 do dia 29/01/2016, Edital Nº 005/2016 do dia 29/01/2016, Edital Nº 006/2016 de 09/03/2016 e Edital Nº 007/2016 de 16/03/2016, Edital Nº 008/2016 do dia 23/03/2016, Edital Nº 009/2016 do dia 29/03/2016.  
R. E. S. O. V. E.  
Art. 1º) CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, realizado em 14 de fevereiro de 2016, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERSONS, munido com os seguintes documentos:  
a) Cédula de identificação e fotocópia;  
b) Título de Eleitor e fotocópia;  
c) Comprovante de voto na última eleição ou justificativa de ausência e fotocópia;  
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;  
e) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;  
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;  
g) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;  
h) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
i) Atestado de sanidade física e mental;  
j) Certificado de reservista e fotocópia;  
k) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela justiça Estadual e Federal, onde o candidato residiu no último 05 (cinco) anos;  
l) Comprovante de escolaridade exigida;  
m) Declaração para fins do contido nos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal;  
n) Cartão de vacinação.  
Emprego: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
40 Horas/Semanais  
Nome Nota Ordem de Classificação  
16083 VANIA DA SILVA GALVES BONFIM 82,50 2  
16156 THAIS OSTLEONES RISSARDI 80,00 3  
16101 ALBERTO JOSÉ BERTOLINI 80,00 4  
16193 LIVIA ROMANO DE OLIVEIRA 77,50 5  
16080 FILIPE ALVES DE SANTANA CASTRO 77,50 6  
16133 KELIA RODRIGUES DOS SANTOS 77,50 7  
Art. 2º) Os Candidatos aprovados no Concurso Público e convocado através deste Edital, terá 03 (três) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não da vaga.  
Art. 3º) O não comparecimento do candidato implicará automaticamente, ao mesmo, deslacomente para o final da lista de classificados, respeitando apenas 03 (três) chamadas.  
Umuarama-PR, 02 de agosto de 2017.  
Luis Carlos Borges Cardoso  
Presidente do CISA

Clube da Terceira Idade  
CNPJ: 84.785.591/0001-40  
Travessa Nelson Rodrigues Barbosa, 107  
Telefone: (44) 36561595  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri/PR

## BALANCETE FINANCEIRO

RECEITAS		DESPESAS	
DESCRIÇÃO	VALOR – R\$	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Anterior	29/02 R\$ 217,59	Despesas efetuadas conforme relação de pagamentos	R\$
	11/05 R\$ 7.500,00		
	12/06 R\$ 7.500,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS – R\$ 15.217,59</b>		<b>TOTAL DAS DESPESAS – R\$ 14.787,09</b>	
<b>SALDO DISPONÍVEL ATUAL – R\$</b>			
<b>RENDIMENTOS EM MAIO - R\$ 9,79</b>			
<b>RENDIMENTOS EM JUNHO - R\$ 10,11</b>			
<b>RS19,90</b>			
<b>SALDO DISPONÍVEL COM APLICAÇÃO – R\$</b>			

Alto Piquiri – Paraná, 30 de Julho de 2017.

Ângela Maria Praça Palma Nunes  
Presidente

Maria José da Graça D'Eleutério  
Tesoureira

Luiza Souza Machado Sales  
Secretaria Executiva

Clube da Terceira Idade  
CNPJ: 84.785.591/0001-40  
Travessa Nelson Rodrigues Barbosa, 107  
Telefone: (44) 36561595  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri/PR

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

DATA PAGAMENTO	CREADOR	Nº/RECIBO	VALOR – R\$
12/05/2017	Vera Lucia Ferreira da Silva	Holerite	862,04
	Maria Aparecida Mateus dos Santos	Holerite	2.326,30
12/05/2017	DARF/PIS	Recibo	35,31
12/05/2017	GPS – Guia da Previdência Social	Recibo	1.244,13
12/05/2017	Vera Lucia Ferreira da Silva	Holerite	862,04
12/05/2017	Maria Aparecida Mateus dos Santos	Holerite	2.326,30
12/05/2017	Maria Aparecida Mateus dos Santos	Holerite	2.326,30
12/05/2017	FGTS	Recibo	282,48
12/05/2017	GPS – Guia da Previdência Social	Recibo	1.244,13
12/05/2017	DARF/PIS	Recibo	34,24
12/05/2017	DARF/PIS	Recibo	35,31
12/05/2017	Vera Lucia Ferreira da Silva	Holerite	862,04
17/04/2017	Maria Aparecida Mateus dos Santos	Holerite	830,81
26/04/2017	BARREIRA & BARREIRA LTDA ME	NF-e nº 000.003.741	2.050,89
26/04/2017	BARREIRA & BARREIRA LTDA ME	NF-e nº 000.003.742	379,04
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>14.787,09</b>

Alto Piquiri – Paraná, 30 de Julho de 2017.

Ângela Maria Praça Palma Nunes  
Presidente

Maria José da Graça D'Eleutério  
Tesoureira

Luiza Souza Machado Sales  
Secretaria Executiva

**SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA RENOVÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**  
O SR. PAULO MONTANHINI, torna público que requer ao IAP, a LICENÇA INSTALAÇÃO para fins de Loteamento JARDIM RESIDENCIAL ATLÂNTICO com a validade até 20/07/2017, localizado na RUA FLORIANO PEIXOTO S/N, município de IPORÁ-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**  
O SR. PAULO MONTANHINI, torna público que recebeu do IAP, LICENÇA INSTALAÇÃO para fins de Loteamento JARDIM RESIDENCIAL ATLÂNTICO com a validade até 20/07/2017, localizado na RUA FLORIANO PEIXOTO S/N, município de IPORÁ-PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
BORGES LOTEAMENTOS LTDA (18.330.708/0001-76) torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS - JARDIM PARIS II (Nº 119357, COM VALIDADE até 09/12/2018) a ser implantada NO LOTE 18-11 DA SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO "B", DA GLEBA Nº 03 JARACATÁ, COLÔNIA NUCLEO RIO DA AREIA, PEROBAL - PARANÁ.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
BORGES LOTEAMENTOS LTDA (18.330.708/0001-76) torna público que requer ao IAP a Licença de Instalação para PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS - JARDIM PARIS II a ser implantada NO LOTE "B", DA SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO "B", DA GLEBA Nº 03 JARACATÁ, COLÔNIA NUCLEO RIO DA AREIA, PEROBAL - PARANÁ.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO**  
N.C. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - ME, torna público que recebeu do IAP, Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Fabricação de estruturas de madeira e de móveis, fabricação de artefatos diversos de madeira, implantado na Rodovia PR 323, n.º 2931 – KM 308, Parque Industrial, Umuarama/PR, Validade 01/08/2022.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
Sergio Shigueo Yamamoto e outros torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Avicultura de Corte a ser implantada Lote de terras sob n. 29-P-2, Gleba n. 10-Palmital, do Nucleo Cruzeiro, no mun. de Umuarama/PR. (LP 126972-val.04/06/2019).

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Sergio Shigueo Yamamoto e outros torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Avicultura de Corte a ser implantada Lote de terras sob n. 29-P-2, Gleba n. 10-Palmital, do Nucleo Cruzeiro, no mun. de Umuarama/PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
Sergio Shigueo Yamamoto e outros torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Avicultura de Corte a ser implantada Lote de terras sob n. 29-P-Rem., Gb n.10-Palmital, do Nc. Cruzeiro, no mun. de Umuarama/PR (LP 126972-val. 23/06/2019).

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
SM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação para Posto de combustíveis para veículos autônomos instalada AV. IMBUIÁ, 1138 - CENTRO - Perobal/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Lav Lavadores de veículos autônomos de passeio e veículos de pequeno porte e Lavadores de veículos autônomos, exceto de passeio e veículos de pequeno porte a ser implantada RUA BRUNO DA PRINCESA, 1510 - Perobal/PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
DECRETO Nº 281/2017  
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.663/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, não tendo comparecido nenhum interessado, tornando-se deserto. D E C R E T A:  
Art. 1º) Fica considerado deserto Processo de Licitação na modalidade de Concorrência nº 02/2017, que tem por objeto a Concessão de uso de área pública, na modalidade concorrência, à pessoa jurídica, de espaço para exploração de comércio com Praça de Alimentação e Parque de Diversão para realização das festas das nações.  
Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PACO MUNICIPAL, sexta-feira, 21 de julho de 2017.  
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE GUAIÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 102/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 038/2017  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAIÁ  
LOCADOR: TÂNIA LOPES & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.279.846/0001-09  
Objeto do Contrato: Locação do imóvel, lotes urbanos nº 02 (dois) e 20 (vinte) da quadra 49 (quarenta e nove), situado no Novo Loteamento Urbano, com área de 974,26m², contendo uma construção estilo residencial com área de 180 m², localizado na Rua Comandante Moraes Rego, n. 1063, Centro, na cidade de Guaiá/PR.  
Rescisão: Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 774/2017, da Vara da Fazenda Pública de Guaiá/PR e conforme parecer da procuradoria jurídica deste Município, em anexo ao processo, fica rescindido UNILATERALMENTE o presente Contrato de Locação de Imóvel, a partir desta data. Guaiá, Paraná, 03 de agosto de 2017.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**  
ERIK MANZONI (CPF Nº 066.830.779-08) torna público que requer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de NATIVAS EM MEIO A PASTAGEM PARA FINS DE MECANIZAÇÃO DO SOLO no LOTE RURAL "A" DA SUB. LOTES RURAIS Nº 114 E 115, GLEBA TAQUARUCU, ESTRADA PARA PORTO CAMARGO, MUNICÍPIO DE ICARAIMA-PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
Estado do Paraná  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do art. 24 do da Lei nº. 8.666/93, a pedido da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, solicitada a Contratação de Empresa para fornecimento de macaco hidráulico para uso dos mecânicos do Município de Altônia, no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). Com a empresa: A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 75.104.406/0001-13, com sede na Avenida Brasil, 3566, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretária de Obras e serviços Públicos – Divisão de Serviço Rodoviário – 07.003.267820009.2.039.3390 – Material de Consumo  
Altônia, 03 de agosto de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL**  
Estado do Paraná  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR  
EXTRATO CONTRATUAL PL 045/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL  
TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA - ME - CNPJ: 23.325.328/0001-83  
O PROGRAMA DE DUAS EQUIPES DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL  
VALOR ORÇAMENTÁRIO: R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
MARCEL MENON DA SILVA  
TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA - ME  
01/08/2017  
Departamento de Licitações e Contratos  
Brasília do Sul-PR  
NÚMERO DO CONTRATO ERRONEAMENTE PUBLICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 292/2017  
SÚMULA Constitui o Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste – PR e dá outras providências. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica constituído em conformidade com a Lei Municipal 013/2015, Art. 4º, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, com os seguintes integrantes:  
Presidente: Cleicy Ferreira de Souza  
Vice-Presidente: Márcio Formicelli de Paula  
1º Secretária: Jacilene Aparecida dos Santos Dalri  
2º Secretária: Selma Bezerra de Souza Almeida  
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Leandro Silvestre de Oliveira  
José Roberto Neves  
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Selma Bezerra de Souza Almeida  
Izamar Amado de Moura  
Representante da Classe Médica:  
Eduardo Vinicius de Paiva Bertacchini  
Manuela Galves Malerba  
Representantes da Classe Odontológica:  
Ister Calixto Ribeiro  
Luis Roberto Menezes de Souza  
Representantes da Classe Farmacêutica e Bioquímica:  
Fabíly Regina Teoro  
Gislaine Correa Martins  
Representantes da Classe de Enfermagem:  
Cleicy Ferreira de Souza  
Josiane Ferraz  
Representantes de Laboratórios da Iniciativa Privada:  
Katiluce de Andrade Rodrigues  
Bruno Rafael de Almeida  
Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:  
Neuza Correa Masse  
Ronald Aparecido Correa  
Representantes do Lions Club:  
Ângela Maria Carvalho Ribeiro  
Márcio Formicelli de Paula  
Representantes do Rotary Club:  
Ivo Edson Bernardelli  
Luiz dos Santos Varandas  
Representantes das Igrejas:  
Marcio Gonçalves da Silva  
Lucia Helena Lopes  
Representantes das Associações de Bairros:  
Manoel Celsi Ferreira  
Maria da Penha dos Reis  
Representantes da APAE da Iniciativa Privada:  
Marcia Regina Varandas  
Karina Cristina Rodrigues  
Representantes do Sindicato Rural:  
Fábio Fernandes de Lima  
Shoiti Yoshoka  
Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:  
Paroana Kariny Medina Nogueira  
Representantes da Associação Comercial:  
André de Oliveira Andrade  
Cecília Ferreira Duda  
Suplente Titular  
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.  
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 294/2017  
SÚMULA Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para suplementar a suplementar as seguintes dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal:  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, inciso I da Lei nº 58, de 12/12/2016 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 14/12/2016.  
CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal:  
06-00-SECRETARIA DE GOVERNO  
05-02-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS 04.122.0004-2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Sec. De Administração  
0000-recursos ordinários livres 200.000,00  
650333.90.30-00-material de consumo 200.000,00  
06-00-SECRETARIA DE GOVERNO  
06-03-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
04.128.000

# Publicações Locais

leis@ilustrado.com.br



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017

**OBJETO:** Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Peças com Serviços de reposição para a Frota Escolar do Município de Alto Paraíso, nos veículos Kombi, Micro Ônibus e Ônibus, constante nos lotes I ao XIV, deste Edital, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

#### LOTE I - KOMBI - PLACA ATW-4880

ITEM	QUANT.	UNID.	COD	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	2	UND	p	AMORTECEDOR DIANTEIRO	122,50	245,00	COFAP	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
2	2	UND	3337	AMORTECEDOR TRASEIRO	235,00	470,00	COFAP	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
3	1	UND	5552	ANTI CHAMA KOMBI	37,00	37,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
4	1	UND	5881	ARTICULAÇÃO CAIXA CAMBIO	138,00	138,00	AXIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
5	1	UND	3685	BARRA DIREÇÃO FIXA	112,10	112,10	DRIVE	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
6	1	UND	900198	BARRA DIREÇÃO KOMBI	117,00	117,00	DRIVE	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
7	2	UND	6633	BATENTE EIXO DIANTEIRO	15,00	30,00	AXIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
8	2	UND	900600	BATENTE EIXO TRASEIRO	15,00	30,00	AXIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
9	2	UND	6213	BATENTE EIXO TRASEIRO	28,50	57,00	AXIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
10	1	UND	6265	BOBINA IGNIÇÃO KOMBI	138,00	138,00	MARFLEX	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
11	1	UND	5643	BOMBA COMBUSTIVEL KOMBI	117,00	117,00	BORCH	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234

12	1	UND	900666	BOMBA DAGUA KOMBI	135,00	135,00	ORBA	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
13	1	UND	6214	BUCHA ALAVANCA ACELERADOR	8,00	8,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
14	1	UND	6215	CABO ACELERADOR KOMBI	33,00	33,00	MARFLEX	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
15	1	UND	6264	CABO FREIO MAO KOMBI	65,00	65,00	MARFLEX	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
16	1	UND	3676	CABO VELOCIMETRO KOMBI	33,00	33,00	MARFLEX	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
17	2	UND	6261	CAMPANA FREIO TRASEIRA	167,50	335,00	HIPER FREIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
18	1	UND	10003	CILINDRO MESTRE FREIO	215,00	215,00	HIPER FREIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
19	2	UND	6262	CILINDRO RODA TRASEIRO	74,00	148,00	HIPER FREIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
20	2	UND	3673	COXIM CAMBIO KOMBI	46,00	92,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
21	2	UND	3659	DISCO FREIO KOMBI	105,00	210,00	HIPER FREIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
22	1	UND	3684	FEIXO MOLA DIANTEIRO	380,00	380,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
23	1	UND	5262	FILTRO AR KOMBI	48,00	48,00	MAN	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
24	1	UND	900976	FLANGE SENSOR TEMPERATURA	77,00	77,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
25	1	UND	3675	FLEXIVEL EMBREAGEM KOMBI	26,00	26,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
26	1	UND	900588	HIDROVACUO KOMBI	245,00	245,00	VARGAS HIPER FRASLEI	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
27	1	UND	3691	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	30,00	30,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
28	2	UND	9978	JOGO MOLAS PATIM FREIO	20,00	40,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
29	1	UND	3678	KIT BUCHA ESTAB. KOMBI	60,00	60,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
30	1	UND	5232	KIT EMBREAGEM KOMBI	350,00	350,00	LUK	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234

31	1	UND	8823	MACANETA EXTERNA PORTA	27,00	27,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
32	1	UND	3690	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	325,00	325,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
33	2	UND	3694	PINCA FREIO DIANTEIRO	60,00	120,00	DRIVE	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
34	1	UND	6518	PINO CENTRAL DIREÇÃO	60,00	60,00	DRIVE	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
35	1	UND	3665	PONTEIRA HOMOCINETICA	220,00	220,00	COFAP	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
36	1	UND	5553	RADIADOR OLEO KOMBI	150,00	150,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
37	4	UND	900665	BICO INJETOR KOMBI	140,00	560,00	MAGNET MAREL	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
38	1	UND	6649	CHAPA TRAVA TAMP. LATERAL	60,00	60,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
39	1	UND	10408	CORREIA ALTERNADOR	30,00	30,00	CONTINENTAL	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
40	1	UND	5799	GARFO TAMP. SELETORA	121,00	121,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
41	1	UND	8426	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	48,00	48,00	MAGNET MAREL	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
42	1	UND	7745	JOGO EMBUCHAMENTO KOMBI	147,00	147,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
43	1	UND	4470	JUNTA TAMP. VALVULA	13,75	13,75	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
44	4	UND	9979	PARAFUSO RODA C/PORCA	125,00	500,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
45	1	UND	900952	PROTETOR CORREIA KOMBI	45,00	45,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
46	1	UND	900950	RESERVATORIO AGUA	22,50	22,50	SABO	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
47	2	UND	3688	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	22,00	44,00	SABO	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
48	1	UND	6637	RETENTOR TAMP. LATERAL	22,00	22,00	SABO	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
49	1	UND	900593	ROLAMENTO BRACO SUSPENSÃO	128,00	128,00	FAG	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234

50	2	UND	900531	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	64,00	128,00	FAG	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
51	2	UND	3664	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	115,00	230,00	FAG	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
52	1	UND	3686	TERMINAL DIREÇÃO LD	58,00	58,00	DRIVE	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
53	1	UND	3687	TERMINAL DIREÇÃO LE	8,00	8,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
54	2	UND	900590	TRAVA CUBO DIANTEIRO	4,00	8,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
55	1	UND	3670	TRAVA PASTILHA KOMBI	18,00	18,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
56	4	UND	6269	VELA IGNIÇÃO RESISTIVA	27,75	111,00	BORCH	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
57	30	SERV		HORAS MÃO DE OBRA	93,33	2.799,90		12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234

#### LOTE II - KOMBI - PLACA AVB-3948

ITEM	QUANT.	UNID.	COD	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	2	UND	900602	AMORTECEDOR DIANTEIRO	122,50	245,00	COFAP	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
2	2	UND	3337	AMORTECEDOR TRASEIRO	235,00	470,00	COFAP	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
3	1	UND	5552	ANTI CHAMA KOMBI	37,00	37,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
4	1	UND	5881	ARTICULAÇÃO CAIXA CAMBIO	138,00	138,00	AXIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
5	1	UND	3685	BARRA DIREÇÃO FIXA	112,10	112,10	DRIVE	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
6	1	UND	900198	BARRA DIREÇÃO KOMBI	117,00	117,00	DRIVE	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
7	2	UND	6633	BATENTE EIXO DIANTEIRO	15,00	30,00	AXIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
8	2	UND	900600	BATENTE EIXO TRASEIRO	15,00	30,00	AXIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
9	2	UND	6213	BATENTE EIXO TRASEIRO	28,50	57,00	AXIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234

10	1	UND	6265	BOBINA IGNIÇÃO KOMBI	138,00	138,00	MARFLEX	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
11	1	UND	5643	BOMBA COMBUSTIVEL KOMBI	117,00	117,00	BORCH	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
12	1	UND	900666	BOMBA DAGUA KOMBI	135,00	135,00	ORBA	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
13	1	UND	6214	BUCHA ALAVANCA ACELERADOR	8,00	8,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
14	1	UND	6215	CABO ACELERADOR KOMBI	33,00	33,00	MARFLEX	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
15	1	UND	6264	CABO FREIO MAO KOMBI	65,00	65,00	MARFLEX	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
16	1	UND	3676	CABO VELOCIMETRO KOMBI	33,00	33,00	MARFLEX	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
17	2	UND	6261	CAMPANA FREIO TRASEIRA	167,50	335,00	HIPER FREIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
18	1	UND	10003	CILINDRO MESTRE FREIO	215,00	215,00	HIPER FREIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
19	2	UND	6262	CILINDRO RODA TRASEIRO	74,00	148,00	HIPER FREIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
20	2	UND	3673	COXIM CAMBIO KOMBI	46,00	92,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
21	2	UND	3659	DISCO FREIO KOMBI	105,00	210,00	HIPER FREIOS	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
22	1	UND	3684	FEIXO MOLA DIANTEIRO	380,00	380,00	CWB	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
23	1	UND	5262	FILTRO AR KOMBI	48,00	48,00	MAN	12 MESES	084/2017	SILVIA APARECIDA RODRIGUES M.88090876234
24	1	UND	900976	FLANGE SENSOR TEMPERATURA	77,00	77,00	CWB	12 MESES	084/2017	SIL

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná										
23	1	UND	2152	CRUZETA CARDAN	284,15	284,15	MERITOR	12 MESES	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
24	2	UND	365	ABRACADEIRA FIXA CRUZETA CARDAN	9,99	19,98	FLAUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
25	8	UND	358	PARAFUSO CARDAN	6,50	48,50	FLAUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
26	4	UND	9993	AMORTECEDOR DANTEIRO	342,83	1.371,33	FORTIPEÇAS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
27	2	UND	9997	REPARO PINÇA FREIO	385,40	760,80	MC FRIEOS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
28	1	UND	5601	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	196,80	196,80	CONTROL	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
29	30	SERV		HORAS MÃO DE OBRA	129,00	3.870,00		12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA

19	2	UND	8482	RETENTOR CUBO TRASEIRO	230,00	460,00	SABO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
20	2	UND	900947	CUBO DANTEIRO	393,10	786,20	SABO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
21	35	SERV		HORAS MÃO DE OBRA	129,00	4.515,00		12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA

### LOTE XI ONIBUS PLACA GRI 4157

ITEM	QUANT.	UNID.	COD	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	2	UND	7874	AMORTECEDOR DANTEIRO	245,00	490,00	FORTIPEÇAS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
2	2	UND	900820	AMORTECEDOR TRASEIRO	351,00	702,00	FORTIPEÇAS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
3	4	UND	7798	CAMPANA FREIO DIANT / TRAS	407,00	1.628,00	VOTO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
4	2	UND	5227	JOGO LONA FREIO DANTEIRO	265,00	530,00	THERMOID	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
5	2	UND	900350	REBITE	11,50	23,00	REBITE	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
6	2	UND	7695	ROLAMENTO INTERNO CUBO DANTEIRO	202,00	404,00	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
7	2	UND	7588	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DANTEIRO	193,00	386,00	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
8	1	UND	6887	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	222,00	222,00	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
9	2	UND	8239	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO	294,00	588,00	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
10	2	UND	7588	RETENTOR CUBO TRASEIRO	54,00	108,00	SABO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
11	2	UND	900374	RETENTOR CUBO DANTEIRO	50,00	100,00	SABO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
12	2	UND	1278	GRAXA	27,50	55,00	MARFAK	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
13	4	UND	333	BUCHA OLHA ESTAB DANTEIRO	28,00	112,00	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
14	2	UND	4278	BUCHA BARRA ESTAB DANTEIRO	34,60	69,20	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
15	2	UND	10305	BUCHA ESTABILIZADORA	38,55	77,10	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
16	4	UND	2524	BUCHA BARRA ESTAB TRASEIRO	25,70	102,80	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
17	1	UND	6520	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	292,80	292,80	CONTROL	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
18	2	UND	3206	OLEO FREIO DOT 4	20,75	41,50	VARGA	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
19	1	UND	3803	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	185,88	185,88	CONTROL	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA

### LOTE VI ONIBUS SCANIA – PLACA GLZ 8050

ITEM	QUANT.	UNID.	COD	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	2	UND	9593	FAROL	166,40	332,80	ORGUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
2	2	UND	10218	LAMPADA FAROL	58,40	116,80	HELLA	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
3	2	UND	8347	AMORTECEDOR PORTA MALAS	103,00	206,00	COFAP	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
4	1	UND	4994	BOLSA PNEUMÁTICA SUSPENSÃO	307,20	614,40	GOODYER	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
5	1	UND	9974	BOMBA DAGUA SCANIA	463,80	463,80	URBA	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
6	1	UND	8083	ADITIVO RADIADOR	38,60	38,60	PARAFU	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
7	1	UND	8211	CABO ACELERADOR SCANIA	196,30	196,30	CAVOVEL	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
8	1	UND	4986	CILINDRO EMBREAGEM	382,55	382,55	CONTROL	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
9	1	UND	6297	CORREIA ALTERNADOR	143,65	143,65	GATES	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
10	2	UND	900917	CRUZETA CARDAN SCANIA	267,60	535,20	MERITOR	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
11	4	UND	1154	ABRACADEIRA FICA CRUZETA CARDAN	9,85	39,40	FLAUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
12	8	UND	358	PARAFUSO CARDAN	5,89	47,12	FLAUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
13	1	UND	8888	CUBO TRASEIRO	593,65	593,65	FRUM	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
14	1	UND	900926	FLANGE SAIDA CAMBIO	208,10	208,10	STHAL	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA

15	2	UND	6486	JOGO LONA DIANT/TRAS	252,49	504,98	THERMOID	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
16	2	UND	900350	REBITE	11,80	23,60	REBITE	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
17	1	UND	1799	SERVO EMBREAGEM WABCO	977,20	977,20	WABCO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
18	2	UND	8491	ROLAMENTO INTERNO CUBO DANTEIRO	382,50	765,00	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
19	2	UND	6408	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DANTEIRO	295,30	590,60	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
20	2	UND	6887	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	327,00	654,00	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
21	2	UND	3668	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO	233,85	467,70	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
22	1	UND	1260	BARRA CURTA DIREÇÃO	493,55	493,55	LINNUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
23	1	UND	234	TERMINAL DIREÇÃO LD	166,30	166,30	LINNUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
24	1	UND	898	TERMINAL DIREÇÃO LE	166,30	166,30	LINNUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
25	2	UND	8470	AMORTECEDOR DANTEIRO	485,30	970,60	FORTIPEÇAS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
26	2	UND	5805	AMORTECEDOR TRASEIRO	394,30	788,60	FORTIPEÇAS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
27	4	UND	900978	BUCHA ESTAB. DANTEIRO	34,55	138,20	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
28	2	UND	1256	BUCHA ESTAB. DANTEIRO	28,65	57,30	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
29	2	UND	10305	BUCHA ESTAB. TRASEIRO	38,55	77,10	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
30	4	UND	10068	BUCHA ESTAB. TRASEIRO	37,55	150,20	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
31	4	UND	8657	CAMPANA FREIO SCANIA	481,60	1.926,40	VOTO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
32	2	UND	3346	RETENTOR CUBO DANTEIRO	48,45	96,90	SABO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
33	2	UND	3349	RETENTOR CUBO TRASEIRO	58,35	116,70	SABO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
34	40	SERV		HORAS MÃO DE OBRA	129,00	5.160,00		12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA

### LOTE VII M. ONIBUS – PLACA ARF 3162

ITEM	QUANT.	UNID.	COD	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	1	UND	900118	CABO ACELERADOR MICRO	595,95	595,95	CAVOVEL	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
2	1	UND	10124	CORREIA DUPLA MICRO	297,00	297,00	GATES	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
3	1	UND	10123	CORREIA SIMPLES MICRO	71,60	71,60	GATES	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
4	2	UND	9930	PASTILHA FREIO DIANT/TRAS MICRO	196,80	393,60	SYL	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
5	1	UND	1783	ROLAMENTO CARDAN	135,15	135,15	SABO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
6	2	UND	10080	ROLAMENTO SUPINF	292,10	584,20	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
7	2	UND	10113	DISCO FREIO TRASEIRO	258,30	516,60	HIPPER FREIOS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
8	2	UND	5942	DISCO FREIO DANTEIRO	378,90	757,80	HIPPER FREIOS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
9	2	UND	10764	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DANTEIRO	137,10	274,20	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
10	2	UND	10763	ROLAMENTO INTERNO CUBO DANTEIRO	184,80	369,60	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
11	2	UND	6484	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	217,60	435,20	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
12	2	UND	10762	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO	284,10	568,20	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
13	2	UND	6467	RETENTOR CUBO TRASEIRO	47,70	95,40	SABO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
14	2	UND	900264	RETENTOR CUBO DANTEIRO	32,85	65,70	SABO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
15	2	UND	8736	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	67,80	135,60	CPO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
16	4	UND	10526	BUCHA BARRA ESTAB DANTEIRO	27,90	111,60	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
17	2	UND	10527	BUCHA BARRA ESTAB DANTEIRO	27,90	55,80	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
18	2	UND	10596	BUCHA BARRA ESTAB TRASEIRO	36,80	73,60	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
19	4	UND	2524	BUCHA BARRA ESTAB TRASEIRO	21,85	87,40	REI	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
20	1	UND	10650	BARRA CURTA DIREÇÃO	377,50	377,50	LINNUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
21	1	UND	228	TERMINAL DIREÇÃO LD	166,90	166,90	LINNUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
22	1	UND	230	TERMINAL DIREÇÃO LE	166,90	166,90	LINNUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
23	1	UND	2152	CRUZETA CARDAN	284,10	284,10	MERITO	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
24	1	UND	365	ABRACADEIRA FIXA CRUZETA	9,50	19,00	FLAUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
25	8	UND	358	PARAFUSO CARDAN	6,10	48,80	FLAUS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
26	4	UND	9993	AMORTECEDOR DANTEIRO	342,70	1.370,80	FORTIPEÇAS	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA

27	1	UND	900054	KIT EMBREAGEM MICRO	3.661,00	3.661,00	LUK	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
28	1	UND	9269	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	38,80	38,80	FAG	12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA
29	40	SERV		HORAS MÃO DE OBRA	129,00	5.160,00		12 MESES <td>08/2017</td> <td>GRAN BIO SERV LTDA</td>	08/2017	GRAN BIO SERV LTDA

### LOTE VIII ONIBUS PLACA LAF 2068

ITEM	QUANT.	UNID.	COD	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	2	UND	7874	AMORTECEDOR DANTEIRO	245,79	491,58</				



Publicações

leis@ilustrado.com.br

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DE DOURADINA

CNPJ: 01.944.467/0001-25
Rua Anchieta, 405 – Centro – CEP 87.485-000 – DOURADINA – PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017
A Presidente do Centro de Convivência de Idosos de Douradina, com sede à Rua Anchieta nº. 405 – Senhora Luzia Ferreira de Medeiros, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada à Rua Anchieta nº. 384 Município de Douradina, Estado do Paraná, portadora do RG 3.522.809-8 e CPF sob o nº 014.725.809-53 e no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o término do mandato da atual Diretoria do Centro de Convivência de Idosos de Douradina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 188/2017
REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: MACLEINO MOISES DE SOUZA 02808071995
CNPJ: 26.942.771/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 11 de Julho de 2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento da equipe que compõe o programa de medidas socioeducativas de prestação de serviço a comunidade e liberdade assistida.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
IVATÉ - PR

ATA005/2017

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2017, às 14:00 horas reuniram-se em reunião extraordinária os membros dos conselhos CMAS e CMOCA e demais representantes nas dependências da Biblioteca Municipal de Ivaté, com objetivo de Apresentação/Aprovação de Deliberações destinadas à Secretaria de Bem Estar Social. A Assistente Social Giliane da Inácio a partir pontuando que foi convocado os dois conselhos nessa reunião, pois nosso Município foi contemplado com algumas deliberações, Giliane pontua a primeira deliberação 055/2016 no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que prevê o incentivo financeiro ao Programa Crescer em Família, Fundo a Fundo, aos serviços de acolhimento institucional e familiar, sendo aprovado o plano de ação proposto pelo Município referente a esta deliberação, sendo aprovado pelos Conselheiros presentes. A deliberação 062/2016-CECA, que prevê incentivo para a oferta e execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a ser aprovado via fundo ao Município de Ivaté, houve breve discussão e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos pelos membros presentes de Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Giliane passa ao Conselho sobre a mudança da data da Conferência e o local, será realizada no dia 27/06/2017 no Centro de Conferência dos Idosos às 08:30 horas. Giliane pontua que será necessário uma Comissão Organizadora para a Conferência de Assistência social, sendo necessários dois representantes governamentais e dois representantes não governamentais, por aceitação de todos ficou composta a comissão por Giliane Lazari, Sônia Maria Gomes Lima Fabri, Cleuza Gerir Henrique e Wanda de Carvalho. Sendo assim Giliane finaliza a reunião agradecendo a presença de todos que se fazem presentes. Não havendo mais nada a tratar eu Nathalia Sgaravato lavrei a ata assinado e finalizo. Segue abaixo a lista dos Membros presentes deste Conselho.

Table with columns: CONSELHEIROS, CPF, RG, ASSINATURA. Lists names like Silvana Zambian Paísa Negrini, Giliane Lazari, Eliana Barbosa de Novais, etc.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

EDITAL 064/2017
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem as instruções da cláusula 41 sobre a contratação de profissionais por tempo determinado, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Noroeste do Paraná – CIUENP, de 20 de março de 2012 e o Edital nº 001/2016 – Teste Seletivo Simplificado, de 12/04/2016,

CONVOCAR o candidato abaixo identificado, aprovado e classificado no Teste Seletivo Simplificado de Análise Curricular e experiência profissional para o provimento de emprego de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, para contrato por prazo determinado, com carga horária de 36 horas semanais, a comparecer à Sede do Consórcio, localizada à Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348, Centro, Umuarama-Pr – CEP 87.501-270, segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 das 13:30 às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que se realizará agendamento para se submeter a Exame Médico Pré-Admissional previsto no item 4.16 de referido Edital.

RESOLV E

CONVOCAR o candidato abaixo identificado, aprovado e classificado no Teste Seletivo Simplificado de Análise Curricular e experiência profissional para o provimento de emprego de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, para contrato por prazo determinado, com carga horária de 36 horas semanais, a comparecer à Sede do Consórcio, localizada à Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348, Centro, Umuarama-Pr – CEP 87.501-270, segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 das 13:30 às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que se realizará agendamento para se submeter a Exame Médico Pré-Admissional previsto no item 4.16 de referido Edital.

RESOLV E
CONVOCAR o candidato abaixo identificado, aprovado e classificado no Teste Seletivo Simplificado, quando de sua convocação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o emprego público, deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada - ou simples, se acompanhado do original - dos documentos exigidos no Artigo 4º e subitens, do Edital 006/2014. O não comparecimento do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atuar para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

22 ° REGIONAL - IVAIPORÃ

CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA – 36 HORAS SEMANAIS

BASE DE MANOEL RIBAS - PR (PROVIMENTO DE 01 VAGA)

Table with columns: INSCRIÇÃO, R.G. n.º, Nome do(a) Candidato(a), Classificação. Shows candidate SIDNEI APARECIDO DOS SANTOS with classification 15.

Umuarama, 02 de Agosto de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP.

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP

CONSORCIO PUBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017, BIMESTRE MAIO-JUNHO

Large financial table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, % em Relação ao Período, % em Relação ao Exercício), SALDO (a+b). Includes subtotals for RECEITAS EXECUTADAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (I) and RECEITAS EXECUTADAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS (II).

Table with columns: OPERAÇÕES DE CREDITO REFINANCIAMENTO (IV), SALDO DE EXECUÇÕES ANTERIORES, RECEITAS ANTICIPADAS POR EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS, SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CREDITOS ADICIONAIS, RECEITAS DE CREDITOS ADICIONAIS.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS EM 31 DE JUNHO DE 2017, DESPESAS EM 31 DE JUNHO DE 2017 (P) + (Q).

FONTE: Sistema Financeiro Gestão Pública, Unidade Registral: COPS, INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, unidade em 26/07/2017 às 17h e 45m.

ATO DA DESA Nº 030/2017
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL, BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Ficam autorizados os veredores Hélio Nunes de Nascimento e Maria Aparecida Caldeira Nunes, viajarem a cidade de Cascavel-PR, no dia 04 de agosto de 2017, onde cumprirão agenda junto ao Escritório do Deputado Federal Glaucio de Bittencourt incluindo de verba de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento da União, para beneficiar o Município em obras de infra-estrutura (conforme requerimento anexo), buscando atender interesses da comunidade e Município de Tapejara-PR, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 01 (uma) diária para cada vereador, para cobrir as despesas com transporte e alimentação, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATO DA DESA Nº 030/2017
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL, BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Ficam autorizados os veredores Hélio Nunes de Nascimento e Maria Aparecida Caldeira Nunes, viajarem a cidade de Cascavel-PR, no dia 04 de agosto de 2017, onde cumprirão agenda junto ao Escritório do Deputado Federal Glaucio de Bittencourt incluindo de verba de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento da União, para beneficiar o Município em obras de infra-estrutura (conforme requerimento anexo), buscando atender interesses da comunidade e Município de Tapejara-PR, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 01 (uma) diária para cada vereador, para cobrir as despesas com transporte e alimentação, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL Nº 440/2017 de 01 de agosto de 2017.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Art. 1º - CONCEDER com este no Art. 56 da Lei Municipal nº. 410/93, alterado pela Lei 878/2004, GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO, em favor do Servidor Público SR. GLADSON GERALDO MAESTRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.707.232-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor do Etilveo de Advogado 20 horas semanais, Classe III, Padrão GP, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotado na seguinte Função Programática: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 03 – Assessoria Jurídica; Atividade: Manutenção e Atividades da Assessoria Jurídica; correspondente a 50% (conquenta inteiros por cento), a partir da competência de agosto de 2017, em virtude da complexidade das atividades que passará a cumular junto à Assessoria Jurídica do Município na elaboração de Projetos de Lei, Decretos, Pareceres, Ofícios, respostas à fiscalização externa e outros que se fizerem necessários para o bom andamento do setor e fiel cumprimento do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ATO DA DESA Nº 030/2017
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL, BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Ficam autorizados os veredores Hélio Nunes de Nascimento e Maria Aparecida Caldeira Nunes, viajarem a cidade de Cascavel-PR, no dia 04 de agosto de 2017, onde cumprirão agenda junto ao Escritório do Deputado Federal Glaucio de Bittencourt incluindo de verba de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento da União, para beneficiar o Município em obras de infra-estrutura (conforme requerimento anexo), buscando atender interesses da comunidade e Município de Tapejara-PR, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 01 (uma) diária para cada vereador, para cobrir as despesas com transporte e alimentação, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 03 de agosto de 2017.
MARCELO RODRIGUES
1º Secretário
FELIPE EMANUEL PAO DE LIMA
2º Secretário

Table with columns: DESPESAS EXECUCIONADAS (dilatadas 12 Meses), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B). Shows financial data for DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I).

Table with columns: DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO (11ª Região de Saúde), VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO, VALOR EXECUCIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. Lists various municipalities like Alterosa do Paraná, Assis, Alto Paraná, etc.

Table with columns: INSCRIÇÃO, R.G. n.º, Nome do(a) Candidato(a), Classificação. Lists candidates for CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA - 36 HORAS SEMANAIS.

Table with columns: DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO (GP - Regional de Saúde), VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO, VALOR EXECUCIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. Lists municipalities like Assis, Arandá do Ivaí, Arandá, etc.

ATO DO GESTOR
Resolução nº 10/2017
Súmula: Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de empenhos de obrigações patronais em favor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos quais foram de comum acordo parcelados, em partes envidadas conforme parcelamentos nº 618512225, nº 61806189 e nº 618051295, tornando-se assim uma dívida pública social e não mais uma despesa corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados conforme relação abaixo cancelados:

Table with columns: Exercício, Emenda, Data, Prorrogativa, Códice, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, a.Parc. Lists cancelled empenhos with their respective details.

TOTAL R\$ 725.962,02

Art. 2º - Determina à Divisão de Contabilidade que efetue os procedimentos contábeis de baixa dos empenhos referidos no art. 1º desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama 02 de Agosto de 2017.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 29/2016 – Pregão Presencial nº 12/2016.

Contrato de Fornecimento nº 033/2016
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Padre João Maria Daniel, nº 1.925, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: RUBENS PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.355/0001-90, estabelecida na Avenida Brasil, nº 3.678, Centro, CEP 87.501-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 33/2016, celebrado junto à empresa RUBENS PAPELARIA LTDA, pelo período de mais 12 (doze) meses, sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato do prazo da contratação realizada, para fins de aquisição de móveis para o CIUENP, estar se encerrando, o que fora feito no Processo Administrativo nº 29/2016, Pregão Presencial nº 12/2016, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.

Prazo de vigência – 12 (doze) meses – a partir de 27 de abril de 2017.

Umuarama/PR, 26 de junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

ATO DA DESA Nº 030/2017
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL, BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Ficam autorizados os veredores Hélio Nunes de Nascimento e Maria Aparecida Caldeira Nunes, viajarem a cidade de Cascavel-PR, no dia 04 de agosto de 2017, onde cumprirão agenda junto ao Escritório do Deputado Federal Glaucio de Bittencourt incluindo de verba de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento da União, para beneficiar o Município em obras de infra-estrutura (conforme requerimento anexo), buscando atender interesses da comunidade e Município de Tapejara-PR, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 01 (uma) diária para cada vereador, para cobrir as despesas com transporte e alimentação, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 03 de agosto de 2017.
MARCELO RODRIGUES
1º Secretário
FELIPE EMANUEL PAO DE LIMA
2º Secretário

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701  
 CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**  
 TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2017  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de bomba Ebara BHS 516-16, 40 HP, 36cm, de dezesseis mil e quinhentos deslocamento.

**RESULTADO:** Homólogo o presente procedimento de licitação realizada, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, nei por bem HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa.

**EMPRESA VENCEDORA:** LOTE ÚNICO – PERFUTEC – PERFUROS&E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
 CNPJ – 13.779.110/001-54

**VALOR TOTAL:** Proposto LOTE 01 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**RECURSOS:** Não há.

**PAGAMENTO:** Após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediata de acordo com a necessidade da Autarquia.

Tapejara, 03 de agosto de 2017.  
 Ramiro Cândido de Souza Junior  
 Diretor do SAMAE

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701  
 CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**  
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO

**1) TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO

**2) PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 03/27/2017

**3) OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados na Manutenção do Sistema de Esgoto do Smaee de Tapejara, conforme descrito abaixo:

Item	Materiais	Qtd.	Unidade
1	Acid redutor para esgoto	10	Unid.
2	Tampa para ligação de esgoto	2	Unid.
3	Palanque para alambrado	38	Unid.
4	Palanque de canto	6	Unid.
5	Escora para canto de cerca	10	Unid.

**4) PREÇO MÁXIMO:** LOTE ÚNICO - R\$ 8.000,00 (seis mil reais).

**5) DATA DE INSCRIÇÃO:** 17/08/2017 às 09:00hs

**6) LOCAL:** Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR

**7) INFORMAÇÕES:** O edital e seus anexos estão à disposição no local ou pelo telefone (44) 3677-1229

Tapejara, 03 de agosto de 2017.  
 Ramiro Cândido de Souza Junior –  
 Daiane Mara dos Santos Souza – Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA Nº 002/2017

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Poder Legislativo do Município de Tapejara em contratar empresa para implantação, treinamento, manutenção técnica, suporte e hospedagem de Web Site Oficial da Câmara Municipal de Tapejara, com conteúdo dinâmico, para cumprir o fim de ampla divulgação e publicidade dos atos do Poder Público em tempo real e de forma permanente, possibilitando o amplo acesso à informação, tendo em vista o preço compatível com o de mercado foi DISPENSADA a licitação em favor de INGA DIGITAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.039/0001-12, com fundamento no inciso II do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tapejara, 03 de agosto de 2017.  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA  
 Presidente do Poder Legislativo de Tapejara-Pr

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 078, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei nº 1.880, de 07 de Novembro de 2016, publica no dia 09 de Novembro de 2016, o seguinte:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$: 119.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

05.00 – Departamento de Administração  
 11.00 – Divisão de Serviços Gerais  
 04 – Administração  
 122 – Administração Geral  
 2.008000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Gerais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres  
 3.3.90.30.00 (86) Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$: 5.000,00

07.00 – Departamento de Obras Urbanas e Encargos das Divisões de Serviços Urbanos  
 07.01 – Divisão de Obras Urbanas e Encargos das Divisões de Serviços Urbanos  
 453 – Infra-Estrutura  
 0043 – Cidade Organizada

2.013000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Obras Urbanas e Encargos das Divisões de Serviços Urbanos  
 Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres  
 3.3.90.30.00 (86) Material de Consumo ..... R\$: 5.000,00

11.00 – Departamento de Saúde  
 11.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 10 – Saúde  
 301 – Atenção Básica  
 0023 – Atenção Básica

2.035000 – Manutenção e Encargos do Pab-Fixo  
 Fonte: 495 – Atenção Básica  
 3.3.90.30.00 (232) Material de Consumo ..... R\$: 70.000,00

392 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 0021 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar  
 2.035000 – Manutenção e Encargos do Pab-Fixo  
 Fonte: 495 – Atenção Básica  
 3.3.90.30.00 (245) Material de Consumo ..... R\$: 30.000,00

12.00 – Departamento de Ação Social, Promoção Social e Assuntos Comunitários  
 12.04 – Divisão de Ação Social  
 08 – Assistência Social  
 244 – Assistência Comunitária

2.041000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social  
 Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres  
 3.3.90.30.00 (358) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$: 9.000,00

TOTAL R\$: 119.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações 05.00 – Departamento de Administração  
 05.02 – Divisão de Serviços Gerais  
 122 – Administração Geral  
 0002 – Programa de Apoio Administrativo  
 2.008000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Gerais  
 Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres  
 3.1.90.11.00.00 (36) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ..... R\$: 5.000,00

11.00 – Departamento de Saúde  
 07.01 – Divisão de Obras Urbanas e Encargos das Divisões de Serviços Urbanos  
 19 – Urbanismo  
 451 – Infra-Estrutura  
 0043 – Cidade Organizada

2.013000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Obras Urbanas e Encargos das Divisões de Serviços Urbanos  
 Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres  
 3.3.90.30.00 (86) Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$: 1.500,00

11.00 – Departamento de Saúde  
 11.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 10 – Saúde  
 303 – Saúde  
 2.035000 – Manutenção e Encargos do Pab-Fixo  
 Fonte: 495 – Atenção Básica  
 3.3.90.30.00 (255) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$: 30.000,00

12.00 – Departamento de Ação Social, Promoção Social e Assuntos Comunitários  
 12.04 – Divisão de Ação Social  
 08 – Assistência Social  
 244 – Assistência Comunitária

2.041000 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social  
 Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres  
 3.3.90.30.00 (85) Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$: 9.000,00

TOTAL R\$: 119.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, em 03 de Agosto de 2017.  
 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE PREGÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMX  
 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/PP/MEI

O MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, em sua sede, sito na Avenida Roque Gonzales, 480, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição /contratação/prestação de serviços do abaxio discriminado.

**OBJETO:** contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública de Ensino do Município de Xambré, Estado do Paraná, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**TIPO DO LICITACÃO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**DATA DA ABERTURA:** 17/08/2017 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal 10520/02, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Lei Municipal nº 141/2017 e Lei Municipal nº 005/2008.

**INFORMAÇÕES:** O interior teor do Edital e seus respectivos anexos e anexos, poderá ser examinado no endereço indicado, no horário comercial e poderá ser fornecido pessoalmente junto com a solicitação da empresa. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à ao Pregoeiro e Equipe de Apoio no endereço mencionado ou pelo fone: 44- 36321557, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17hs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE, PR, 03 de agosto de 2017**  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal MARCIO JOSE GONZALES  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº04

**REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2015**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE XAMBRE  
 Contratado: BERLALDO ARTES GREFICALTDA-ME

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula quarta do presente contrato, para o dia 31 de dezembro de 2017 por restarem saldos a serem consumidos.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Xambré, 13 de maio de 2017.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal de Xambré

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº074/2017**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE  
 CONTRATADO: ROSMERE FIGUEIREDO RODRIGUES

**OBJETO:** contratação de pessoa física, para prestação de serviços ao Município de Xambré, Estado do Paraná, quanto à função de: Facilitador de oficinas de cursos-Área, Arte – Oficina E.V.A., trabalhos em materiais recicláveis, arte culinária, a serem ministrados para pessoas inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no ano de 2017, afim de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ao Grupo de Mulheres R\$ 2.011,70.

**VIGÊNCIA:** 10/07/2017 a 10/07/2018  
**VALOR:** R\$11.244,00

O presente instrumento é celebrado com fundamento no chamamento público nº 005/2017, PMX, e inexigibilidade nº 012/2017, ratificada, em 06 de julho de 2017, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.833/94.

Xambré, 13 de maio de 2017.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2017 FIRMADO EM 05/06/17, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADA JULIANA LAVORENTI DA SILVA.

**Inexigibilidade nº9/2017.**

Pelo presente termo de rescisão o Município de Xambré, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 72.447.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambré - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e JULIANA LAVORENTI DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 065.278.409-77, com sede à Rua Laudineia Du Val, 62, Jardim São Rafael, CEP – 87.508-158 na cidade de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo seu representante o Sr. JULIANA LAVORENTI DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 065.278.409-77, inscrita no CPF sob nº 065.278.409-77, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, resolvem, de comum acordo, rescindir contrato nº.56, firmado em 05 de junho de 2017, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 13 de julho de 2017.

**Cláusula Segunda:** O contrato do ad contratado pela ad contratante plena e total quitação do contrato até 13 de julho de 2017.

Xambré, 13 de julho de 2017.  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal de Xambré

**Contratante:**  
 JULIANA LAVORENTI DA SILVA  
 Contratada:  
 MARCIO JOSE GONZALES  
 CPF: 025.888.938-17  
 BERNARDO COELHO DE ARAUJO  
 CPF: 361.538.699-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 451/2017, de 01 de agosto de 2017.

**CONCEDE FERIAS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, 5 único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, feras em favor da Servidora Pública Sra. ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.509.734-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxílio de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Orgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Organizacional: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 7-138 – Manutenção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Contratação de O (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 09/12/2015 a 08/12/2016, concedidas no período de 05/12/2017 a 03/12/2018, devendo retornar à função no dia 04/12/2018, sendo o Abono Constitucional a título de 1/3 de férias pago em folha na competência de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Patrocínio-PR, em 01 de agosto de 2017.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 194/2017

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.923.463/0001-74, com sede à Rua José Mauro Rivoer, nº 208, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 72/2017, Tipo Menor Preço – Unitário, Processo nº 147, data da homologação da licitação 01/08/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Do Objeto  
 Constitui como objeto do presente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 36500005.

Da Vigência  
 O presente Contrato terá vigência 90 (noventa) dias; tendo início em 03/08/2017 e término previsto para 31/10/17, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento  
 O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$9.117,00 (nove mil cento e dezessete reais), pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.

Dos reajustes  
 Os preços serão fixos e irrevogáveis até o fim do contrato.

Do Foro Competente  
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais descumprimentos no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 202/2017

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ELIANE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.773.760/0001-78, com sede à RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 520, JARDIM BRASÍLIA - 87140-000 na cidade de PALMANGUÁ, Estado do PR, Brasil, neste ato representada pela Sra. ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.780.767-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 018.822.989-26, residente e domiciliado à Rua de Micael Campos, 502, Jardim Brasília, CEP - 87.140-000, Palangandu, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 72/2017, Tipo Menor Preço – Unitário, Processo nº 147, data da homologação da licitação 01/08/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Do Objeto  
 Constitui como objeto do presente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 36500005.

Da Vigência  
 O presente Contrato terá vigência 90 (noventa) dias; tendo início em 03/08/2017 e término previsto para 31/10/17, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento  
 O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$ 7.837,00 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais), pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.

Dos reajustes  
 Os preços serão fixos e irrevogáveis até o fim do contrato.

Do Foro Competente  
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais descumprimentos no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 202/2017

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: LUCAS GABRIEL, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. e do CPF/MF nº 052.803.109-05, residente e domiciliado à Rua das Missões, nº 5.666, Zona IV, no município de Umuarama, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 72/2017, Tipo Menor Preço – Unitário, Processo nº 147, data da homologação da licitação 01/08/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Do Objeto  
 Constitui como objeto do presente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 36500005.

Da Vigência  
 O presente Contrato terá vigência 90 (noventa) dias; tendo início em 03/08/2017 e término previsto para 31/10/17, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento  
 O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.

Dos reajustes  
 Os preços serão fixos e irrevogáveis até o fim do contrato.

Do Foro Competente  
 Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais descumprimentos no cumprimento do presente Contrato.

São Jorge do Patrocínio-PR, 02 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 202/2017

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: EUROQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP R\$ 36.000,00 trinta e seis mil reais

Art. 3º. Pelo presente, fica indicado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Edital.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2017  
 LUCAS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
 HOMOLOGAÇÃO  
 DECRETO Nº 841/2017

Homologa julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 40/2017, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 1432/2017 de 29/03/2017, sobre o Processo de Licitação Modalidade de Pregão nº 02/2017, que tem por objeto a (a) Contratação de prestação destinada a fornecimento de tintas e materiais de pintura para atender todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROPONENTE: VALOR TOTAL

M.B.MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI-EPP  
 R\$ 6.000,00  
 M.B.MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI-EPP  
 R\$ 6.000,00

EUROQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP  
 R\$ 36.000,00 trinta e seis mil reais

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2017  
 LUCAS CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612/017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

**CONTRATADA:** GENSUR BRASGEN FERTILIZANTES LTDA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES (02/08/2017 até 11/08/2018)

**VALOR:** R\$ 4.120,00

**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.  
 Tuneiras do Oeste, em 02 de agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017**  
**CONVITE Nº 001/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA QUANTO A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DO PLANSAN - PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2017/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

**CONTRATADA:** REGINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

**PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 7.500,00

**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.  
 Tuneiras do Oeste, em 02 de agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

**CONTRATADA:** CRIOGENIA BRASIL GENÉTICA LTDA

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 MESES (02/08/2017 até 11/08/2018)

**VALOR:** R\$ 9.060,00

**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.  
 Tuneiras do Oeste, em 02 de agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

**CONTRATADA:** LAGOS GENÉTICA LTDA

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 MESES (02/08/2017 até 11/08/2018)

**VALOR:** R\$ 4.275,00

**FORO:** Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.  
 Tuneiras do Oeste, em 02 de agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE PREGÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMX  
 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/PP/MEI

O MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, em sua sede, sito na Avenida Roque Gonzales, 480, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição /contratação/prestação de serviços do abaxio discriminado.

**OBJETO:** contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública de Ensino do Município de Xambré, Estado do Paraná, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**TIPO DO LICITACÃO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**DATA DA ABERTURA:** 17/08/2017 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal 10520/02, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Lei Municipal nº 141/2017 e Lei Municipal nº 005/2008.

**INFORMAÇÕES:** O interior teor do Edital e seus respectivos anexos e anexos, poderá ser examinado no endereço indicado, no horário comercial e poderá ser fornecido pessoalmente junto com a solicitação da empresa. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à ao Pregoeiro e Equipe de Apoio no endereço mencionado ou pelo fone: 44- 36321557, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17hs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE, PR, 03 de agosto de 2017**  
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal MARCIO JOSE GONZALES  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº074/2017**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRE  
 CONTRATADO: ROSMERE FIGUEIREDO RODRIGUES

**OBJETO:** contratação de pessoa física, para prestação de serviços ao Município de Xambré, Estado do Paraná, quanto à função de: Facilitador de oficinas de cursos-Área, Arte – Oficina E.V.A., trabalhos em materiais recicláveis, arte culinária, a serem ministrados para pessoas inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no ano de 2017, afim de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ao Grupo de Mulheres R\$ 2.011,70.

**VIGÊNCIA:** 10/07/2017 a 10/07/2018  
**VALOR:** R\$11.244,00

O presente instrumento é celebrado com fundamento no chamamento público nº 005/2017, PMX, e inexigibilidade nº 012/2017, ratificada, em 06 de julho de 2017, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº



# Publicações legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 1.947/2017  
Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R. E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:  
ITEM NOME DO SERVIDOR RG SECRETARIA  
1. André Pinesso Da Silva 4.253.989-9 PR Educação  
2. André Pinesso Da Silva 4.253.989-9 PR Educação  
3. Silas Baltista De Sá 8.895-30 SSP-PR Serviços Rodoviários  
4. Suzimari Christina Giacomassi Lima 4.443.227-7 SSP-PR Educação  
5. Suzimari Christina Giacomassi Lima 4.443.227-7 SSP-PR Educação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
O PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2017,  
CELSO LUIZ POZZOBON  
Prefeito Municipal  
VICENTE ANTONIO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

**Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União**

**Prefeitura Municipal de Douradina - Período 02/08/2017**

**Estado do Paraná**

**NOTIFICAÇÃO**

**Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:**

Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
<b>2472.99.99.04.00</b>	<b>CONVÊNIO CONSTRUÇÃO MEU CAMPINHO - PARANACIDADE</b>	<b>02/08/2017</b>	<b>20.040,21</b>	<b>Investimento</b>

**Douradina-PR, 03 de Agosto de 2017**

**João Jorge Sossai**

**Prefeito Municipal**

**Fonte: Contabilidade**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 250/2017

Art. 1º - Fica declarado inservíveis para a Administração Municipal de Guaira, para efeito de alienação através de leilão, os bens relacionados neste Decreto os quais foram apontados pela Comissão de levantamento, avaliação e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos, nomeada pela Portaria Nº 268/2017, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no dispositivo da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 94 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e, considerando laudo técnico que considera inservíveis ou obsoletos, bens integrantes dos registros patrimoniais deste Município.  
Considerando que referidos bens ou estão em estado de sucata ou têm custos de recuperação superiores ao valor de mercado do bem restaurado;  
Considerando que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais;  
Considerando o memorando on-line sob o nº 2017001022.

DECRETA:  
Art. 1º Fica declarado inservíveis para a Administração Municipal de Guaira, Estado do Paraná, para efeito de alienação através de leilão e/ou doação, os bens apontados pela Comissão de levantamento, avaliação e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos, nomeada pela Portaria Nº 268/2017, conforme segue:  
Nº Patrimônio Descrição Veículo Ano Chassis / Removam Nº Placa  
19984 Fiat Palio Young 2000/2001 784383213 AK-7012  
19989 Ford Fiesta 2000/2001 751783335 AJV-7923  
19981 MB / Caminhão 608 1981/1981 514283793 AHT-2506  
19988 CMV / D-20 Camioneta 1988/1988 822128995 ASB-1801  
19953 VW Gol 2005/2005 897689956 AMW-6271  
17331 VW Santana 1997/1998 695388169 AHT-1491  
19984 Fiat Doblo 2009/2007 9802223 AOA-3437  
19899 Renault Logan 2010/2010 214182185 ASR-3402  
19997 MB / Onibus 1970/1978 130494372 AAN-6445  
19991 CMV/Vedra GLS 2000/2000 731489276 HRP-7168  
22999 Honda XL 125 1998/1998 521799929 AIT-6833  
19992 Honda Today 125 1994/1994 618621385 AEL-9662  
19996 Honda Cargo 125 1989/1986 636923803 AFI-9478  
19883 Rolo Compressor 1972/1972 Maq. Agrícola Maq. Agrícola  
Sucata MB / Onibus Scania / Caminhão

Art. 2º Os bens constantes do artigo anterior serão vendidos em leilão público e o resultado dessa operação empregado consoante o determinado pelo artigo 44 da Lei Complementar federal nº 101/2000.

Art. 3º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes deste decreto após a ocorrência de uma das formas de despatrimonialização constante do artigo anterior.

Cabemeto do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

**SÚMULA- INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS EM DECORRÊNCIA DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE INTERESSES RECÍPROCOS ENTRE O MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – PARANÁ E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Prefeito TAKETOSHI SAKURADA do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais a ele conferidas;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o estabelecido no Decreto Municipal de n.º 010, de 23 de fevereiro de 2.017, que regulamenta as normas gerais para a liberação de recursos financeiros e a formalização de parcerias entre a Administração Pública do município de Tuneiras do Oeste, estado do Paraná e às Organizações da Sociedade Civil, através da realização de Chamamento Público; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que terá como competência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, decorrentes de Chamamento Público, emitindo parecer que deve levar em consideração as condições e os critérios de seleção estabelecidos no instrumento convocatório respectivo.

Art. 2º - Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, prevista no Capítulo XIV, Art. 37, do Decreto de Chamamento Público n.º 10 de 23/02/2017 deste Município, em cumprimento a Lei Federal de n.º 13019/2014, será composta por cinco (05) membros:

I - MEMBROS TITULARES:

Mariuce Gomes da Silva – Secretária de Educação – Efetiva.

Tatiane de Paula Silva – Técnica de Serviço Social – Secretaria de Assist. Social – Efetiva.

Edir Oliveira Santos – Responsável pelo Controle Interno – Efetivo.

Adriana Melo Bezerra de Araújo – Psicóloga da Secretaria de Assist. Social – Efetiva e Presidente da Comissão.

Clarice Alves de Souza Sakurada.

II – MEMBROS SUPLENTEs:

José Alberto Bonfim Correa.

Aparecida Barbosa Nalepa de Assis.

Jéssica Francieli Oliveira de Souza.

Hélio Alcântara dos Santos.

Juliana Alves Moreira.

Art. 4º - O Membro da Comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:  
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer Organização da Sociedade Civil participante do Chamamento Público, ou;  
II – sua atuação no processo de avaliação e monitoramento, configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º - A declaração de impedimento de Membro da Comissão não interfere na continuidade do Processo de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Organização da Sociedade Civil e o Órgão ou a Entidade Pública Federal.  
§ 2º - Na hipótese do § 1º, o Membro impedido deverá ser imediatamente substituído por Membro substituto a ser nomeado oportunamente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do Processo de Monitoramento e Avaliação.

Art. 5º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar em caso de necessidade, assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 6º - Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados à esta pela Lei nº 13.019, de 2014 e pelo Decreto nº 10/2017 de 23/02/2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

Art. 7º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado às parcerias celebradas em decorrência de Chamamento Público, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2017 a 2020, quando mudará o Gestor Municipal e o presente DECRETO será automaticamente revogado independentemente de novo ato.

Art. 8º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste - PR, em 03 de agosto de 2017.

Taketoshi Sakurada

PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI.

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.  
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.  
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Pérola/PR, até às 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.  
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 16/08/2017.  
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-002, em Pérola, Estado do Paraná.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.  
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br>, no link Processos Licitações. Mais informações: Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.  
Pérola/PR, 03 de agosto de 2017.  
JOSE DE ALMEIDA ROCHA  
Secretário Municipal de Planejamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2017  
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ENVELOPE, para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 282.195,32 (duzentos e sessenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 16 de Agosto de 2017 até 09:00 hrs (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.  
Tapira/PR, 03 de Agosto de 2017.  
EDNER JOÃO PERES DA SILVA,  
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2017  
OBJETO – AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ENVELOPE, para aquisição de PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 210.462,10 (duzentos e dez mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos). Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 16 de Agosto de 2017 até 14:00 hr (quatorze horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.  
Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.  
Tapira/PR, 03 de Agosto de 2017.  
EDNER JOÃO PERES DA SILVA,  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 25/08/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 061/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE SEGURANÇA BRIGADISTA, DESARMADA E LOCAÇÃO DE SÓM E TELAÇO DE LED, PARA O EVENTO DA EXPO/TERRA 2017, A SER REALIZADO NOS DIAS 07 A 10 DE SETEMBRO DE 2017. NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, no valor máximo de R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: [licitacao@terraoxa.pr.gov.br](mailto:licitacao@terraoxa.pr.gov.br).  
Terra Roxa, 03/08/2017.  
CELSO LUIZ JACOBY  
PREGOIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPP/MEI

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS

Processo n.º 988

Tipo Menor Preço

Encontra-se aberta, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olimpia (PR), a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, conforme relação contida no ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 033/2017, objetivando a Contratação de empresa em regime de menor preço para Prestação de Serviços de manutenção e configuração em rede de dados, instalação, manutenção corretiva e preventiva em cabeamento, estrutura, suporte técnico ao usuário, manutenção preventiva, corretiva e de emergência em hardware e software para atender as necessidades de todo parque de equipamentos de informática da Prefeitura Municipal (Paço Municipal) e da Secretaria de Assistência Social atualmente composto de: 46 (quarenta e seis) computadores, 23 (vinte e três) impressoras e 02 (dois) scanners, bem como suporte a rede de dados sem fio; manutenção preventiva, corretiva e instalação de impressoras laser, jato de tinta, malxiais e no-breaks, computadores e sistema de câmeras de vigilância, por um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios do Município, conforme descrição constante no anexo I, com recursos próprios do Município.

ENCERRAR-SE-Á ÀS 17:00h, DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2017.  
DESCRIÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:  
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olimpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis n.º 821, Centro, na cidade de Nova Olimpia (PR) em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes dos interessados, ainda, pelas telefones (44) 3685-1313.  
Pagos Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 02 de agosto de 2017.  
JOAO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 088/2017

SÚMULA: DESATIVADA CNPJ Nº 07.699.047/0001-34 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLIMPIA/PR.

O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a duplicidade de CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Olimpia, Estado do Paraná,

DECRETA:  
Art. 1º - Fica DESATIVADO para todos os efeitos legais o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, inscrição nº 07.699.047/0001-34, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município, por ter sido verificado a duplicidade de inscrições de CNPJ para o mesmo Fundo Municipal.

Art. 2º - Fica a Assessoria Jurídica do Município deve providenciar junto a Receita Federal o cancelamento definitivo deste CNPJ.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

João Batista Pacheco  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341/2017

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe facultou o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tapejara, Estado do Paraná.

R. E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a Subcomissão Técnica, as pessoas a seguir relacionadas:  
a) LUIZ EWELYN OSWALD SANTOS CPF: 059.416.329-32  
b) MARCIO HENRIQUE CHUI CPF: 022.398.199-01  
c) JULIANO AGUIAR BORGES CPF: 053.273.629-06

Art. 2º - Determinar que a Subcomissão Técnica terá a precípua finalidade de promover o julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação instaurada pela Prefeitura, para contratação de agência de publicidade.

Art. 3º - Estabelecer que os trabalhos desenvolvidos pelos membros da aludida Subcomissão, serão considerados decisivos para a licitação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Tapejara, em 02 de agosto de 2017.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços nº 106/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: D C RIBEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato, estabelecido na Cláusula Quinta, com término previsto para 31 de agosto de 2017, em conformidade com o artigo nº 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica adotado ao presente contrato, estabelecido na cláusula terceira o valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), referente a 1 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 7.700,00. (Sete mil e setecentos reais), conforme parecer jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 31/07/2017.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FOMECIMENTO Nº 125/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.

CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA - ME, tendo em vista o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 060/2017, firmam o presente CONTRATO DE FOMECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 073/2017, Pregão Presencial nº. 060/2017, realizada no dia 31 de julho de 2017, devidamente homologada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FOMECIMENTO: O contratado deverá fornecer os itens nº 04, 05, 06, 09, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 29, 31, 36, 38, 39, 43, 45, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 76, 84, 86, 87, 94, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 118, 125, 126, 129, 141 e 142, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Paraná, 1468, centro, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após